



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
300	9/2/26	

REQUERIMENTO Nº 07/2026.

DESPACHO
APROVADO

Paulo Sérgio Miquellin
Vice-Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Requer a convocação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, em sua integralidade, para prestar informações acerca de sua atuação e do apoio prestado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na política pública voltada à pessoa idosa.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que **seja convocado o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, em sua integralidade, sob a presidência da Sra. Nayara Jahuar, para comparecer a esta Casa de Leis, a fim de prestar esclarecimentos formais acerca de sua atuação institucional e do apoio técnico, consultivo e deliberativo que vem sendo desenvolvido junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito das políticas públicas destinadas à pessoa idosa.**

A presente convocação tem por finalidade obter informações detalhadas sobre:

- I. As atribuições efetivamente exercidas pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- II. As ações, deliberações e orientações emitidas pelo colegiado no período recente;
- III. A forma de articulação e apoio prestado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na execução das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;
- IV. Os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e participação social adotados pelo Conselho.

Ressalta-se que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa constitui órgão colegiado legalmente instituído, com papel relevante na formulação, acompanhamento e controle social das políticas públicas do setor, sendo essencial ao Poder Legislativo compreender, de maneira clara e objetiva, o funcionamento de suas atividades e sua interação com o Poder Executivo.

A medida ora requerida insere-se no exercício regular da função fiscalizadora desta Casa Legislativa, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da participação social e da efetividade das ações públicas destinadas à população idosa do Município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI
Vereador / PSD